



CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES  
AV. RUI BARBOSA- 577 – CENTRO  
CNPJ – 03.022.751/0001-05.  
Email: cmodflores@gmail.com

PORTARIA Nº 22/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, no uso de suas atribuições legais, baseado no art 24º, inciso VII do Regimento Interno e de acordo com a necessidade de revisão e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial para a Elaboração do Regimento Interno da Câmara Municipal, com a finalidade de revisar e propor as atualizações necessárias ao Regimento Interno vigente.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

1. Clemens Santana Machado - Presidente da Comissão
2. José Carlos Laurentino Torres - Relator
3. José Maciel da Silva - 1º Membro
4. Sara Naylê Vanderlei Silva – 2º Membro
5. Célio Riberio Alves – 3º Membro
6. Clelio Francisco Ramos - Suplente

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de sessenta dias (60) podendo ser renovado a partir da data desta portaria para apresentar o projeto do novo Regimento Interno.

Art. 4º - A Comissão poderá realizar reuniões, consultar especialistas, ouvir a comunidade e realizar todas as atividades necessárias para o cumprimento de seu objetivo.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho d'Água das Flores – AL, 04 de outubro de 2023.

  
Jozélia Viera Cavalcante  
Presidente

  
Manoel Messias Rodrigues  
1º Secretário

  
Jivanilde Barbosa Alcantara  
2ª Secretária